



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra N° 583 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 11 de Abril de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2018 de 11 de Abril de 2018.

Concede meia diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária, ao Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, matrícula n° 1054, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento à Cidade de Natal/RN para participar de uma Reunião com o Diretor Geral da CAERN para tratar sobre a segurança hídrica no Município de São Rafael/RN no dia 11 de Abril do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 022/2018 de 11 de Abril de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, ao Sr. **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, Secretário de Governo, matrícula n° 1224, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento à Cidade de Natal/RN para participar de uma Reunião com o Diretor Geral da CAERN para tratar sobre a segurança hídrica no Município de São Rafael/RN, no dia 11 de Abril do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 221/2017

CONVITE N° 02/2017

CONTRATO N° 39/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO n° 1/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA - ME

CNPJ n°: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de n° 39/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Alexandra Saraiva Pereira - ME.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 20.096,30 (Vinte mil noventa e seis reais e trinta centavos)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 90.433,35 (Noventa mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2° da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 06 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA - ME

Página 1

CNPJ n° 26.747.505/0001-08

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA

CPF n° 010.435.684-76

CONTRATADO

PORTARIA N° 042/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **CONCEDER** a **MARIA JOSE DE FRANÇA**, gari, matrícula 462, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2° - Os efeitos decorrentes deste ato entram em vigor a partir de 02 de Abril de 2018.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2018 – GP

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, a pedido **LAURITA FAGUNDES PINHEIRO**, Matrícula: 0124, servidora detentora do cargo Merendeira/Zeladora, em regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2° - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 01 de Fevereiro de 2018;

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4° – **REVOGAR** as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 09 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044/2018 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, **ILDEJANE DA FONSECA SOARES MARINHEIRO DE SOUZA**, Tesoureira Geral, cargo de Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Edição Extra N° 583 – 11/04/2018 - Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

PORTARIA Nº 045/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, **FERNANDO CARLOS DE MOURA**, do cargo em comissão de Diretor Geral de Saúde, cargo de Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **LUANA JERONIMO DE CARVALHO**, Coordenador de Vigilância Sanitária, cargo de Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **JOSIMÁRIA IZIDÓRIO DOS SANTOS**, Coordenador de Atenção Básica, cargo de Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ**, Coordenador de Tributação, cargo de Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **GLEDSON SANTOS DE MOURA**, Chefe de Informática e Processamento de Dados, cargo de Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018 – GP
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR**, Chefe de Tributação, cargo de Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 02/04/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, **LUANA JERONIMO DE CARVALHO**, para o cargo de Coordenador de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, **JOSIMÁRIA IZIDÓRIO DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ**, para o cargo de Coordenador Geral, cargo de símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, GLEDSON DOS SANTOS MOURA**, para o cargo de Coordenador de Controle e Merenda Escolar, cargo de símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal Educação;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO**, para o cargo de Coordenador de Controle Interno, cargo de símbolo CC-3, lotada na Controladoria Geral do Município;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR**, para o cargo de Coordenador de Tributação, cargo de símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO